
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018

Aquisição de caixa porta selo e placa de desgaste para bomba re-autoescorvante, para substituição em bombas das Elevatórias de Esgoto do Residencial Samambaia, Jardim Novo Horizonte e Jardim Martinelli.

Comunicamos que o Edital em epígrafe sofreu alterações no prazo de entrega e nas especificações.

Segue, abaixo, nova redação para o item **6.4** do edital:

6.4. Prazo e condições de entrega: Os materiais deverão ser entregues no máximo 45 (quarenta e cinco) dias corridos após o recebimento do Pedido de Compras, efetivando-se no Setor de Almoxarifado, à Rua José Casale, 400, CEP 13570-450 - Jardim São Paulo - São Carlos - SP, horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, por conta, risco e custo do Contratado, incluído todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, carga/descarga, lucro, despesas, acessórios e encargos, inclusive tributários, incidente sobre a proposta, quando não incorporados ao preço oferecido e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Nas páginas seguintes constam o novo **ANEXO I - DO OBJETO E DO ORÇAMENTO ESTIMADO** e o novo **ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA**, contendo as modificações, devendo os Anexos I e VII anteriormente publicados, nas páginas 14 e 21 do edital, ser desconsiderados.

Devido às alterações ocorridas, o Pregão Eletrônico nº 004/2018 fica designado para a seguinte data e horários:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 20/02/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h do dia 20/02/2018.

*** Horário de Brasília.**

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

São Carlos, 1º de fevereiro de 2018

Marcio do Amaral Nishiyama
Pregoeiro
Portaria nº 059/2017

NOVO ANEXO I
DO OBJETO E DO ORÇAMENTO ESTIMADO

LOTE 01				
Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Estimado Total do Item
01	Caixa porta-selo para bomba re-autoeskorvante da linha HP-3 em ferro fundido nodular ASTM A-536 - CL 65-45-12. Também poderá ser fornecido em FERRO FUNDIDO CINZENTO ASTM A-48 CL 35.	06	PÇ	R\$ 18.757,89
02	Placa de desgaste para bomba re-autoeskorvante da linha HP-3 em aço carbono SAE 1020	06	PÇ	R\$ 14.838,96
VALOR ESTIMADO TOTAL DO LOTE 01				R\$ 33.596,85

* PÇ = Peça(s);

NOVO ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA USO EM BOMBAS RE-AUTOESCORVANTES

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, para uso em bombas do tipo re-autoescorvantes da linha HP-3 da marca Esco (Gresco), para manutenção nas bombas das seguintes estações elevatórias: Residencial Samambaia, Jardim Novo Horizonte e Jardim Martinelli.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição das peças são necessárias devido ao desgaste dos equipamentos que estão instalados nas áreas em questão, sendo que as referidas bombas trabalham em regime contínuo com bombeamento de esgoto, sendo necessária a manutenção das mesmas, com a substituição das peças aqui solicitadas; sendo mais viável a aquisição de peças do que se adquirir uma bomba nova, devido ao alto custo da mesma.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO:

- Caixa porta-selo para Bomba Esco (Gresco) modelo HP-3 – ASTM A-536 654512. Também poderá ser fornecido em FERRO FUNDIDO CINZENTO ASTM A-48 CL 35. (06 peças).
- Placa de Desgaste para Bomba Esco (Gresco) modelo HP-3- SAE 1020 (06 peças).

4. ORÇAMENTO COM OS PREÇOS DE MERCADO:

O valor total estimado para o fornecimento dos selos, as quantidades e especificações estão detalhadas neste Edital e Anexo I.

5. DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS E CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DAS PEÇAS:

Poderão ser fornecidos os materiais de outros fabricantes, porém as peças deverão ser idênticas a relação apresentados na lista de materiais, e também que estas possuam as mesmas características e sejam de qualidade e desempenho igual ou superior. Caso sejam utilizados equipamentos de outros fabricantes, o fornecedor deverá apresentar, com sua proposta, catálogos e prospectos que comprovem que os equipamentos que estão sendo ofertados sejam equivalentes àqueles que estão no escopo, não sendo aceito peças que sejam adaptadas para as bombas da linha solicitada, sendo aceito somente peças idênticas.

6. GARANTIA DOS MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS:

Todos os materiais a serem fornecidos, deverão estar em conformidade com as condições deste Edital e cláusulas contratuais, sendo que a garantia serão de 12 (doze) meses a contar da data de sua efetiva entrada em funcionamento ou 18 (dezoito) meses a contar da data da entrega dos materiais ao Almoxarifado do SAAE.

7. PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

O prazo de entrega dos materiais aqui relacionados deverá ser de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar a partir da emissão do pedido de compras do SAAE.